
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DECRETO Nº 044, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

Decreto nº 044, de 23 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a RETOMADA dos atos relativo ao Concurso Público Municipal regido pelo Edital 001/2014 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Boa Saúde, Estado do Rio Grande do Norte realizou concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO o Decreto nº 009/2015, que homologa o resultado final do Concurso Público Nº 001/2014 destinado à seleção de candidatos para preenchimento, sob Regime Estatutário, de cargos vagos no Quadro Permanente do Município de Boa Saúde. Estado da Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a publicação do Acórdão 263/2023 – TC, proferido nos autos do Processo 19098/2014 – TC, através do qual foi julgada pela aprovação da matéria, com ressalvas, com determinação da remessa dos processos de admissão baseados no concurso público regido pelo Edital 001/2014, para fins de análise e registro, bem como foi revogada a medida cautelar concedida através do Acórdão 76/2016 – 2ª Câmara – TC;

CONSIDERANDO a retomada do andamento do concurso público regido pelo Edital 001/2014, após a revogação da referida medida cautelar concedida através do Acórdão 76/2016 – 2ª Câmara – TC;

DECRETA

Art. 1º. - A RETOMADA dos atos relativo ao Concurso Público concernente ao Edital 001/2014, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN destinado à seleção de candidatos para preenchimento sob Regime Estatutário de cargos vagos no Quadro Permanente do Município de Boa Saúde Estado da Rio Grande do Norte.

Art. 2º- As ordens de convocação serão obedecidas o critério de Classificação para o provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Boa Saúde, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Saúde RN, 23 de novembro de 2023.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lowhan Gustavo Faustino da Silva
Código Identificador:E9789385

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
3.148/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2023

TIPO: Menor Preço por item

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de 01 (uma) retroscavadeira com no mínimo 62 kw de potência bruta, destinada a atender as demandas do município de Boa Saúde-RN.

FONTE DE RECURSO:Recurso Próprio.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Decreto 10.024/2019; subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações

LICITANTE VENCEDOR, ITEM HOMOLOGADO E VALOR TOTAL:

BOMFIM MÁQUINAS AGRICÓLAS – CNPJ: 12.132.146/0001-70, saiu vencedor por ter ofertado o menor valor no item: 0001, com o valor total de: R\$ 408.000,00 (Quatrocentos e oito mil reais).

HOMOLOGAÇÃO O Prefeito Municipal homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 13, Inc. VI, c/c Art. 45, do Decreto 10.024/2019; e no item 13.2 do edital em tela, ficando convocada a licitante acima citada, para formalizar a assinatura no respectivo contrato/autorização de compra ou Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 48 e §§, do mesmo diploma legal no prazo de estipulado no Item 15.1 e 15.2 do edital, no horário de 08:00 às 12:00 horas de Segunda a Sexta – Feira.

Boa Saúde/RN, em 27 de novembro de 2023.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Wallamy Lopes Duarte
Código Identificador:E5578D8D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/11/2023. Edição 3168
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>